



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 43/2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4412.2024.0027429-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, os ajustes realizados no Regulamento para Elaboração e Apresentação da Monografia de final de curso, do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, *campus* universitário de Vitória da Conquista, conforme Anexo, que passa a fazer parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, constituindo-se anexo obrigatório dessa Resolução.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2026.

Robério Rodrigues Silva
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

21 JUL 2026

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600